



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0613/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado na Secretaria de Administração em 31.10.2023.

CONSIDERANDO Art. 84, I e 85 da Lei Municipal n° 529/93 de 01 de junho de 1993.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar o servidor (a) Senhor (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data, conforme solicitação.

1- Maria Tatiane Gomes Cavalcante – CPF: 044. [REDACTED]-00 – Matrícula: 4800 – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111103754.pdf>
assinado por: idUser:185